

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. nº 625. Ode

Em 9 de setembro de 1969.

Senhor General Presidente de Comissão:

Em atenção ao assunto do ofício nº 0193/GP, de 27 de agosto de 1969, apraz-me comunicar a Vossa Excelência que, em data de 30 do mesmo mês, enviei o documento à Divisão de Segurança e Informações deste Ministério, para tomar, em relação aos alunos VICENTE COSTA FILHO e RAFAEL DE FALCO NETO, a iniciativa de que trata a Portaria Ministerial nº 149-A, de 30 de março de 1969.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência cordiais protestos de estima e apreço.

Tarso Dutra

Ao Exmo. Sr.
General de Divisão Humberto de Souza Mello,
Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial Militar
TD/am